



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Igrapiúna

Ata da Quarta Sessão Extraordinária da Nona Legislatura, da Terceira Sessão Legislativa, do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Igrapiúna, realizada no dia 27 de Julho de 2022.

Compareceram sob a presidência do vereador CRISTOVÃO ALVES CRUZ: os (as) vereadores (as): *Antonio Carlos Bispo Santos, Cecília Andréa Paulo Mendes, Luíz Campos Borges, Nildo da Silva Souza, Paulo Ricardo Bonfim, Percivaldo Robélío Oliveira Mendes e Wellington Brito do Nascimento*, observada a ausência do Vereador *Neilton José da Assunção Santana e*. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, onde pediu o (a) Vereador (a) CECILIA ANDREA, que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Logo após foi anunciada a ORDEM DO DIA que constava o seguinte: foi lido o Projeto de Lei nº 29/2022, de 12 de Julho de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Igrapiúna a regulamentar o Plano Municipal do Turismo de Igrapiúna como Instrumento integrado e norteador para o desenvolvimento contínuo do Turismo e da outras providências”. Em discussão O Vereador Paulo Ricardo saudou a todos, salientou sobre a importância do projeto, e enxerga o turismo como uma potência mundial, e em nosso município existe diversos atrativos turísticos, onde vai gerar vários empregos. A vereadora Cecilia disse que só contribuindo com a fala do Vereador Paulo Ricardo mencionou sobre a importância do projeto falou de lugares turísticos belíssimos que pertence a Igrapiúna e leva o nome de outra cidade, e a nossa economia precisa disso. O Vereador Percivaldo mencionou que é completamente favorável, e que nosso município é carente em exploração turística, e temos muita ilha

bonita e povo acolhedor, ainda em discussão, não houve manifestação e em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 30/2022, de 18 de Julho de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Igrapiúna a Prorrogar o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Igrapiúna, e dá outras providências”. **Em discussão** a Vereadora Cecilia disse que é uma felicidade quando chega projeto que é pra beneficiar os municípes Igrapiunenes, dando oportunidade em quitar os débitos disponibilizando mais um prazo. Em seguida o Vereador Nildo saudou a todos, fez uma observação em relação ao referido projeto, salientando sobre sua prorrogação por mais tempo, mencionou também a troca de ganhos de ambas as partes, tanto do município quanto do contribuinte, agora sugere que seja feito uma divulgação pelas vias de comunicação para que chegue até os contribuintes. ainda em discussão, não houve manifestação e em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 31/2022, de 22 de Julho de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Igrapiúna a criar o feriado do dia do Evangélico no Município de Igrapiúna, e dá outras providências”. **Em discussão** o Vereador Paulo Ricardo falou da importância da data, onde os outros municípios existe feriado, e aqui era ponto facultativo e após a presente data será feriado, e o povo evangélico ficará feliz, ainda em discussão, não houve manifestação e em votação foi aprovado por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi passado a palavra ao Senhor Presidente **CRISTOVÃO ALVES CRUZ**, que declarou encerrada a sessão às 09 h 40 min, deixando todos convidados para a próxima sessão, para constar lavrou-se a seguinte ata que depois de lida, julgada vai legalmente assinada pela presidente, secretários e demais vereadores presentes, Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Igrapiúna em 27 de Julho de 2022.